



DECRETO Nº 2.195, DE 8 DE JULHO DE 2008.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$634.702,92 (seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 4.131, de 20 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

04.20.01.13.123.0003.2.111/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	178.131,00
04.20.01.13.123.0003.2.111/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	24.259,00
04.20.01.13.123.0003.2.111/3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	43.085,20
04.20.01.13.123.0003.2.111/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	7.200,00
04.20.01.13.123.0003.2.111/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	176.039,42
04.20.01.13.331.0012.2.113/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	48.348,00
04.20.01.13.331.0007.2.112/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	0,30
04.20.01.13.392.0007.2.112/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	43.000,00
04.20.01.13.392.0007.2.112/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
04.20.01.13.392.0007.2.115/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	30.000,00
04.20.01.13.392.0007.2.115/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	75.640,00
TOTAL		R\$	634.702,92

Art. 2º. Para atender às despesas a que se refere o artigo anterior, fica anulada parte das seguintes dotações constantes no orçamento vigente:

04.20.01.13.123.0003.1.023/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	20.000,00
04.20.01.13.123.0003.1.023/3.3.90.14.00	Diárias Civil	R\$	4.000,00
04.20.01.13.123.0003.1.023/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	23.000,00
04.20.01.13.123.0003.1.023/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	500,00
04.20.01.13.123.0003.2.111/3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	29.408,00
04.20.01.13.123.0003.2.111/3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	133,00
04.20.01.13.331.0012.2.035/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
04.20.01.13.331.0012.2.113/3.3.90.14.00	Diárias Civil	R\$	3.500,00
04.20.01.13.331.0012.2.113/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	8.000,00
04.20.01.13.331.0012.2.113/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$	2.500,00

ASU



04.20.01.13.392.0007.1.028/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.500,00
04.20.01.13.392.0007.1.028/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
04.20.01.13.392.0007.1.028/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	22.000,00
04.20.01.13.392.0007.1.028/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.500,00
04.20.01.13.392.0007.1.028/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
04.20.01.13.392.0007.1.028/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	5.000,00
04.20.01.13.392.0007.1.031/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	35.000,00
04.20.01.13.392.0007.2.112/3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	45.000,00
04.20.01.13.392.0007.2.112/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	7.000,00
04.20.01.13.392.0007.2.115/3.3.90.14.00	Diárias Civil	R\$	630,50
04.20.01.13.392.0007.2.115/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	76.268,03
04.20.01.13.392.0007.2.115/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	54.440,00
04.20.01.13.392.0007.2.115/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	914,75
04.20.01.13.392.0007.2.115/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	18.908,64
04.20.01.13.392.0007.2.116/3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	190.500,00
04.20.01.13.392.0007.2.116/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	3.000,00
04.20.01.13.392.0007.2.116/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00
04.20.01.28.843.0011.0.012/3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	1.000,00
04.20.01.28.843.0011.0.014/3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$	35.000,00
TOTAL		R\$	634.702,92

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 8 de julho de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE

Diário de Itabira

quinta-feira 25 de setembro de 2008

DECRETO Nº 2.195, DE 8 DE JULHO DE 2008.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$634.702,92 (seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 4.131, de 20 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

04.20.01.13.123.0003.2.111/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	178.131,00
04.20.01.13.123.0003.2.111/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	24.259,00
04.20.01.13.123.0003.2.111/3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	43.065,20
04.20.01.13.123.0003.2.111/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	7.200,00
04.20.01.13.123.0003.2.111/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	176.039,42
04.20.01.13.331.0012.2.113/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	48.348,00
04.20.01.13.331.0007.2.112/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	0,30
04.20.01.13.392.0007.2.112/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	43.000,00
04.20.01.13.392.0007.2.112/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
04.20.01.13.392.0007.2.115/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	30.000,00
04.20.01.13.392.0007.2.115/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	75.640,00
TOTAL		R\$	634.702,92

Art. 2º. Para atender às despesas a que se refere o artigo anterior, fica anulada parte das seguintes dotações constantes no orçamento vigente:

04.20.01.13.123.0003.1.023/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	20.000,00
04.20.01.13.123.0003.1.023/3.3.90.14.00	Diárias Civil	R\$	4.000,00
04.20.01.13.123.0003.1.023/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	23.000,00
04.20.01.13.123.0003.1.023/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	500,00
04.20.01.13.123.0003.2.111/3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	29.408,00
04.20.01.13.123.0003.2.111/3.3.90.82.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	133,00
04.20.01.13.331.0012.2.035/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
04.20.01.13.331.0012.2.113/3.3.90.14.00	Diárias Civil	R\$	3.500,00
04.20.01.13.331.0012.2.113/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	8.000,00
04.20.01.13.331.0012.2.113/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$	2.500,00
04.20.01.13.392.0007.1.028/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.500,00
04.20.01.13.392.0007.1.028/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
04.20.01.13.392.0007.1.028/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	22.000,00
04.20.01.13.392.0007.1.028/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.500,00
04.20.01.13.392.0007.1.028/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
04.20.01.13.392.0007.1.028/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	5.000,00
04.20.01.13.392.0007.1.031/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	35.000,00
04.20.01.13.392.0007.2.112/3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	45.000,00
04.20.01.13.392.0007.2.112/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	7.000,00
04.20.01.13.392.0007.2.115/3.3.90.14.00	Diárias Civil	R\$	830,50
04.20.01.13.392.0007.2.115/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	78.268,03
04.20.01.13.392.0007.2.115/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	54.440,00
04.20.01.13.392.0007.2.115/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	914,75
04.20.01.13.392.0007.2.115/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	18.908,64
04.20.01.13.392.0007.2.116/3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	190.500,00
04.20.01.13.392.0007.2.116/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	3.000,00
04.20.01.13.392.0007.2.116/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00
04.20.01.28.843.0011.0.012/3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	1.000,00
04.20.01.28.843.0011.0.014/3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$	35.000,00
TOTAL		R\$	634.702,92

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itabira, 8 de julho de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município
(a) João Izael Querino Coelho
Prefeito Municipal
(a) Cândida Izabel de Campos Moraes
Chefe de Gabinete

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.